



**PORTARIA N° 472/2014**

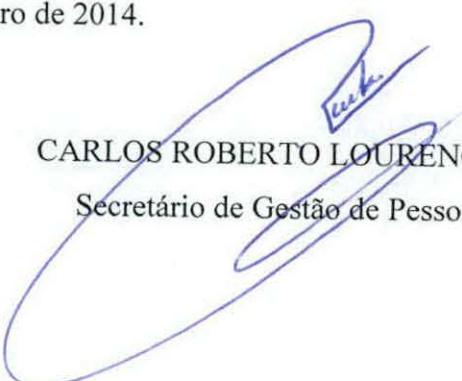
**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,**

**RESOLVE**

Conceder à servidora **SORAYA GIANOTTE**, matrícula 23347, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **10/10/2014 a 8/11/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2013/2014, de acordo com o que consta no Processo n. 1140, de 23/9/2014.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2014.

  
**CARLOS ROBERTO LOURENÇON**  
Secretário de Gestão de Pessoas

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Recebi em: 30/10/14  


WDM/SGP/ALMT

